



Planejamento
Patrimonial &
Sucessório

A Barbero Advogados

Somos um escritório de Advocacia full service com destaque no EMPRESARIAL que conecta múltiplos agentes para transformar e desenvolver soluções jurídicas inovadoras e eficazes. Atuamos em várias áreas do Direito, oferecendo um serviço diversificado, prático e inteligente, alocando os melhores recursos para atender as mais diversas demandas.

Nossa atuação é precisa e qualificada, envolvendo desde a elaboração de recursos para Tribunais Estaduais, STJ e STF até elaboração de memoriais, participação em audiências e sustentação oral nos órgãos julgadores. Também desenvolvemos trabalhos como amicus curiae em processos de formação de teses e precedentes qualificados, participando de audiências públicas e sessões de julgamento.

Nesse contexto de excelência, atuamos de modo preventivo, consultivo e contencioso estratégico, impulsionamos negócios e fomentamos mudanças, criando impactos positivos. Como um parceiro relevante, entendemos e nos envolvemos profundamente nos negócios de nossos clientes de maneira coordenada, integrada e customizada.

Mantemos uma vasta rede de contatos em todo o Brasil e integramos uma rede internacional de escritórios parceiros nos ESTADOS UNIDOS, ARGENTINA, ITÁLIA e PORTUGAL, o que nos possibilita conduzir operações cross-border.

Responsáveis técnicos desta área



Marcio Barbero 

Advogado, fundador e empresário com mais de 36 anos de experiência, com uma trajetória empresarial consolidada. Atua como Legal Mentor, contribuindo ativamente para a definição de estratégias jurídicas nas áreas Consultiva e Contenciosa, voltadas para atender às necessidades dos clientes. Especialista em Direito Empresarial, Distressed e Turnaround, possui uma abordagem estratégica focada na resolução de desafios complexos e na recuperação de empresas.



Carla Bueno 

Advogada há mais de 15 anos, com trajetória consolidada em Direito Empresarial, atua com consultivo e contencioso estratégico empresarial. É graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, especialista em Direito Empresarial e Direito do Trabalho; e Mestre em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Curso em Direito Societário pela PUC/SP.



Bruno Cesar 

Advogado com mais de 13 anos de atuação, com sólida experiência em Consultivo e Contencioso Cível Estratégico e nas áreas de Direito Sucessório e Familiar, com Assessoria Jurídica em Planejamento Patrimoniais e Sucessórios. Especialista em Direito Processual Civil e Direito Contratual. Possui Curso em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

D Planejamento Patrimonial & Sucessório

Planejamento Sucessório é o meio adotado para estruturar de forma antecipada e em vida a sucessão de pessoa que possui patrimônio acumulado e/ou em expansão.

Sua principal finalidade é possibilitar a transmissão de bens do titular para seus sucessores de forma estratégica. Com isso, os conflitos familiares e disputas judiciais pela herança poderão ser evitados, além da chance do titular do patrimônio dispor destes conforme o seu desejo, existindo ainda a possibilidade de minimizar o ônus tributário por ocasião da transmissão.

É sabido que no Brasil, a maioria das empresas ter caráter familiar e, portanto, um dos vértices do Planejamento Sucessório é preservar a continuação desta atividade empresarial e a circulação de riquezas ao longo das gerações, sobretudo, organizando e estruturando de forma antecipada do processo de sucessão para que a transmissão do poder de gestão seja menos traumática, mais eficiente e célere, permitindo-se perpetuidade do patrimônio familiar.

Atenta a esta necessidade, a Barbero Advogados conta com equipe multidisciplinar que pode oferecer a melhor estratégia jurídica no campo do Planejamento Sucessório.

Nossa atuação contempla assessoria jurídica para realização de Planejamento Sucessório personalizado, de acordo com as particularidades de cada cliente, adotando a melhor estratégia para atender aos seus interesses quanto à destinação de seus bens, evitando-se dilapidação patrimonial e prejudicialidade do funcionamento das empresas das quais for titular.

Dentre outros atos, a realização do Planejamento Sucessório pode abarcar:

- A escolha do regime de bens quando do casamento e/ou sua alteração durante a constância do matrimônio;
- A definição de testamento;
- A doação de patrimônio com reserva de usufruto e inserção de cláusulas restritivas, como incomunicabilidade, impenhorabilidade e reversão, esta última para a hipótese de o doador sobreviver ao donatário;
- A criação de holdings patrimoniais ou de participação;
- Alteração do tipo societário da empresa para facilitar a transmissão aos sucessores;
- Análise tributária acerca do Planejamento Sucessório desejado pelo titular do patrimônio;
- Pareceres Técnicos acerca do tema.

Escaneie o QR-Code e
acesse esse conteúdo
em nosso site.

